

**PORTARIA Nº 942, DE 12 DE MARÇO DE 2026.**

O Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**, Presidente, em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação prestada pela SEGEP/DVINFF (Id. 2679927), bem como a decisão constante no (Id. 2764517), que acolheu o pedido de reconsideração formulado para reformar a decisão anterior (Id. 2749793), **deferindo** a concessão da Gratificação de Atividade Judiciária — GAJ, nos autos do Processo Administrativo TJAM nº 2026/000003299-00,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **Silvino Martins da Silva Neto**, a Gratificação de Atividade Judiciária — GAJ, no percentual de 20% sobre o vencimento básico do cargo de provimento em comissão PJ-DAS III, nos termos do art. 26, I, da Lei nº 3.226, de 04/03/2008.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**
Presidente, em exercício

AVISOS DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS**
2º AVISO DE LICITAÇÃO – COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Pregão Eletrônico nº 022/2026

Processo Administrativo nº. 2025/000022080-00

CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Aquisição de **sistema de vídeo wall** para o Plenário Ataliba David Antônio, incluindo o fornecimento, instalação e treinamento, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Abertura da Sessão Pública: dia 27/03/2026, às 10h00 (Horário de Brasília), no site www.gov.br/compras

Pedidos de esclarecimentos: Até 24/03/2026 às 15 h (Horário de Brasília) exclusivamente pelo e-mail colic@tjam.jus.br **Impugnação:** Até 24/03/2026 às 15 h (Horário de Brasília) exclusivamente pelo e-mail colic@tjam.jus.br

Realização através do Portal: www.gov.br/compras

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br.

Manaus, 13 de março de 2026.

Paulo Roberto Pessoa Vasconcelos
Pregoeiro

EXTRATOS**EXTRATO Nº 027/2026 - SECOP/DVCC/SGC**

1. ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 010/2022 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/000047765-00

3. DATA DA ASSINATURA: 12/03/2026

4. PARTICIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa André Lima de Souza LTDA

5. OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 010/2022 - FUNJEAM por mais 12 (doze) meses, a partir de 21/03/2026 até 20/03/2027 e a revisão de preços do Contrato Administrativo nº 010/2022 - FUNJEAM, decorrente da redução do valor mensal na proporção de 2,816%, conforme proposta apresentada pela Contratada (id. 2670843).

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no artigo 57, inciso II, e no artigo 65, § 1º, ambos da Lei n.º 8.666/93.

7. VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), correspondente ao desembolso mensal de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais).

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904008, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 004703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2026NE0000890, de 11/03/2026, no valor de R\$ 214.666,67 (duzentos e quatorze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de março (proporcional) a dezembro de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.



9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 010/2022-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 21 de março de 2026.

Manaus/AM, 12 de março de 2026.
Desembargador AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL
Presidente, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas